



## Portaria Nº 188/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

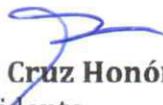
**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07 e 14 de julho de 2022.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2022.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 08 / 07 / 2022

Edição 2993

Servidor Panton

Matrícula N.º 1200429